



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas **3 (três)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Intercultural Indígena	Licenciatura	03

2.2 É de responsabilidade do colegiado a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos do(a)s candidato(a)s aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 No caso de não preenchimento a vaga para determinada disciplina poderá ser aproveitado o Cadastro de Reserva, de outra disciplina do mesmo curso, e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção.



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

2.5 Será levado em conta o item 5.3.2 do critério de inscrição para a chamada do Cadastro Reserva.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.

3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do primeiro Semestre Letivo de 2021.2, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso Licenciatura Intercultural Indígena do Campus Binacional Oiaपोque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Intercultural Indígena	<ul style="list-style-type: none">• Ferramentas de Documentação - Sem Requisito• Estágio Supervisionado II - Sem Requisito• Direitos Indígenas Contemporâneos - Sem Requisito• Territórios, Territorialidades e Terras Indígenas - Sem Requisito (Cadastro Reserva)• Fenômenos Naturais e Cosmologia - Sem Requisito (Cadastro Reserva)• Interpretação e Produção de Textos - Sem Requisito (Cadastro Reserva)

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

4.14 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.15 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail Cograd@unifap.br, sendo preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição), conforme Anexo I deste Edital e encaminhado em anexo com os documentos do **item 5.3 e 5.5**.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **15/06/2022 a 18 /06/2022**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);

5.3.3 O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);

5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);

5.3.5 Declaração assinada, conforme anexo V deste edital (em meio digital);

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 No ato da inscrição o(a)s candidato(a)s deverão anexar o memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens do 8.3 ao 8.17 após o preenchimento do formulário.

5.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico (www2.unifap.br/oiapoque/).

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso das inscrições indeferidas e do resultado provisório (segundo o modelo do Anexo IV) devidamente fundamentado que deverão ser enviados para o e-mail :



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

cograd@unifap.br sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos dia **19/06/2022** e divulgação do resultado provisório **23/06/2022** no horário de 8h às 18h.

6.2 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação;

6.3 A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento (www2.unifap.br/oiapoque/).

6.4 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

7.1.1 Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação do Curso - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

7.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos curso de graduação.

7.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meios remotos.

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou o vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.6 A Nota Final (NF) dos candidato(a)s serão compostas pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFMEG + NAHE$$

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

8.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 Para o Memorial Escrito, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.3 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

8.4 Tempo para o memorial gravado: Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

8.5 Dados de identificação: nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

8.6 Domínio da língua: materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.7 Formação escolar: onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

8.8 Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

8.9 Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.10 Justificativa para participar da seleção da monitoria: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

8.11 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

8.12 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.13 Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.14 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

8.15 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

8.16 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.

8.17 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.18 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.19 Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito ASSINADO, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE
JUNHO DE 2022**

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção corresponde à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas ocorrerá no dia **22 de Junho de 2022**.

10.2 O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **25 de Junho de 2022**, através da publicação da homologação do resultado no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/.

10.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.

c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

121 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso** que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela **Divisão de Ensino e Graduação-DIEG** do Campus Binacional em **26 de Junho de 2022**.

122 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

123 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br.oiapoque

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

131 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

141 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

142 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

151 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

152 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

161 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

162 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

163 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

164 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no e-mail cograd@unifap.br, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/*Campus*.

165 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

166 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

167 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiaपोque-AP, 14 de Junho de 2022

Tiago Vieira Araújo

Tiago Vieira Araújo
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1333/2021



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE
2022
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

1. NOME DO CANDIDATO(A):
.....
2. DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
3. CPF:
4. ENDEREÇO: Nº:.....
5. BAIRRO: CIDADE: CEP:.....
6. TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: ().....
7. E-MAIL:.....
8. BANCO:
9. AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:.....
10. CURSO¹.....
11. TURNO: SEMESTRE:.....

12. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

13. DISCIPLINA:
14. TURNO:..... SEMESTRE:.....
15. CURSO¹:
16. PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:.....
17. MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):
18. HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO
DE 2022

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Intercultural Indígena

Disciplina: Ferramentas de Documentação

Docente: Gelsama Mara Ferreira dos Santos

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Gelsama Mara e Glauber Silva

Bibliografia:

- i) DEMO, Pedro. **Pesquisa participante:** saber pensar e intervir juntos. 2 ed. Brasília: Líber Livro, 2008.
- ii) GALÚCIO, A. V.. **Gravações e acervo a partir da pesquisa linguística e cultural, como um passo para a revitalização, fortalecimento e resgate cultural.** IN: MOREIRA, E.; BELAS, C. A.. et al. Propriedade Intelectual e Patrimônio Cultural: proteção do conhecimento e das expressões culturais tradicionais. Belém: MPEG, 2004. p. 109 – 115.
- iii) IBIAPINA, Ivana M. L. de M.. **Pesquisa colaborativa:** investigação, formação e produção do conhecimento. Brasília: Líber Livro, 2008.

Disciplina: Estágio Supervisionado II

Docente: Mary Gonçalves Fonseca

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Mary Gonçalves Fonseca; Agerdania Andrade; Maria Adriana

Bibliografia:

- i) BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.
- ii) PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria S. L.. **Estágio e Docência.** 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- iii) MELLIA, Bartomeu. Educação indígena na escola. Cadernos Cedes, ano XIX, n 49, Dezembro, 1999.

Disciplina: Direitos Indígenas Contemporâneos

Docente: Carina Santos de Almeida

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Carina Santos de Almeida e Elissandra Barros

Bibliografia:

- i) BRASIL. Constituição Federal da República do Brasil, 1988.
- ii) BRASIL. Lei n.º 6.001. Estatuto do Índio, 1973.
- iii) OLIVEIRA, Edmundo. Legislação indigenista e normas correlatas. 2 ed. Brasília: FUNAI, 2003.
- iv) ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção 169. Sobre os povos Indígenas e Tribais. 76ª Conferência Internacional do Trabalho, 1989.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Disciplina: Territórios, Territorialidades e Terras Indígenas (**disciplina como cadastro reserva**)

Docente: Solange Rodrigues da Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Solange Rodrigues; Tadeu Lopes

Bibliografia:

- i) BRASIL. **Decreto nº7.747, de 05 de junho de 2012.** Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas/PNGATI, e dá outras providências, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm. Acesso em: nov. 2017.
- ii) HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização:** do —fim dos territórios| à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- iii) LIMA, Antonio C. de S.; BARROSO-HOFFMANN, Maria. **Etnodesenvolvimento e políticas públicas:** bases para

Disciplina: Fenômenos Naturais e Cosmologia (**disciplina como cadastro reserva**)

Docente: Agerdania Andrade

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Agerdania Andrade; Maria Adriana

Bibliografia:

- i) HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de física.** v. Mecânica. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- ii) NUSSENZVEIG, Herch Moysés. **Curso de Física Básica** (4 Vol). 4 ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.

Disciplina: Interpretação e Produção de Textos (**disciplina como cadastro reserva**)

Docente: Elissandra Barros

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Elissandra Barros e Carina Santos

Bibliografia:

- i) CÂMARA JR., Joaquim M.. **Manual de Expressão Oral e Escrita.** 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- ii) DEVAL, Juan° **Aprender na vida e aprender na escola.** Porto Alegre: ARTMED, 2001. 3. KOCH, Ingedore G. V. **A Coesão Textual.** 6 ed. São Paulo: Contexto, 1993.
- iii) KOCH, Ingedore G. V.. **A Coerência Textual.** 10 ed. São Paulo: Contexto, 1997.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO
DE 2022
ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2022. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajatória na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO
DE 2022**

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO
DE 2022
ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2022. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição , desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO
DE 2022**

TOTAL	
-------	--

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE JUNHO
DE 2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 02/2022 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil).

NOME DO CANDIDATO:

Oiapoque, ____/____/ 2022.

(Assinatura do Candidato)

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



EDITAL N. 02/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE JUNHO
DE 2022

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	15/06/2022 a 18/06/2022
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	19/06/2022
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	20/06/2022
4	Homologação das inscrições deferidas	21/06/2022
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	22/06/2022
6	Divulgação do Resultado Provisório	23/06/2022
7	Recursos do Resultado Provisório	24/06/2022
8	Homologação do Resultado Final	25/06/2022
9	Assinatura do Termo de Compromisso	26/06/2022
10	Início das atividades	27/06/2022